

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador João Marcio APROVADO POR UNANIMIDADE





Indicação: N°414/2020

Ementa: Disponibilizar estacionamento de moto nas ruas das AV. Mangueiras e Av. Brasil.

Exmo° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente solicitando a Disponibilizar estacionamento de moto nas ruas das AV. Mangueiras e Av. Brasil.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária tendo em vista a escassez de vagas delimitadas para estacionamentos de motos nas ruas das Av. Mangueiras e Av. Brasil, o que vem causando sérios transtornos aos motoqueiros. Todos sabem que motocicleta vem crescendo em todo mundo, principalmente em municípios como Itatiaia. Esse crescimento implica na maior necessidade de locais para estacionamento, especialmente no centro na cidade, onde a disputa por vagas em vias públicas é bastante intensa, podendo levar ao estacionamento indevido sobre calçadas ou em locais proibidos, prejudicando, além do próprio motociclista, o ambiente urbano e a circulação de O relacionamento entre motocicletas e outros veículos de quatro ou mais rodas nem sempre é pacífico durante os deslocamentos, e nas imobilizações também podem ocorrer alguns conflitos.

PMI PROTOCOLO Nº6652/20... Data. 02/09/20



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**Gabinete do vereador João Marcio

A situação conflitante surge porque as motocicletas estacionam em espaços entre outros veículos, os quais no momento da manobra de entrada e saída pode colidir com as motos e derruba-las.

Para evitar esse e outros conflitos no momento de estacionar, este vereador vem através desta indicação solicitar ao setor competente da Administração, que destine vagas exclusivas para motos.

Itatiaia, 31 de agosto de 2020.

### JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

#### Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia.

Av. dos Expedicionários, 205- Centro-Itatiaia/RJ-CEP: 27580-000

TEL.: (24) 3352-2245 - Ramal: 214

vereadorjoaomarciocmi@hotmail.com